

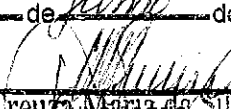
PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 09/06/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 912/2017

De 09 de junho 2017

09 de junho de 2017

Creuzina Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 69 da Lei Complementar nº 02/2003 de 02 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **UBIRANARA TORRES RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade nº 1.495.890, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 977.752.315-72, é servidora efetiva desta municipalidade, admitida em 15/03/2005, exercendo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**, matrícula nº 3613, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA LISBOA SANTOS**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 15/03/2016 a 14/03/2017, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal